



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 005/2008**  
(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**CONCEDE HOMENAGEM À EMPRESA REAL TINTAS.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedida homenagem à empresa Real Tintas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 17 de março de 2008

  
**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

  
**Edson Alves de Abreu**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

27.03.08  
Vera Magalhães  
PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETRADO DO SAGUÃO EM:

27.03.08  
DA  
PROCOLO